

PORTARIA Nº 131 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Revoga a Portaria nº 95 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 07 DE JUNHO DE 2022, que trata da Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Refeições/Lanches para IFAM/Campus Avançado Manacapuru excluindo o fiscal administrativo.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2019 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVIII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o PROCESSO DE Nº 23756.000289/2022-43, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES/LANCHES PARA O CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU – PREGÃO 09/2022;

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93. Art. 67, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados para compor a equipe de Fiscalização do Contrato nº 09/2021 (SRP), referente ao Processo nº 23756.000289/2022-43, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM e a EMPRESA PAJURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, cujo objeto é a contratação de serviço de fornecimento de refeições/lanche para o IFAM/Campus Avançado Manacapuru, em conformidade com o inciso III do artigo 21 e o caput do artigo 42 da Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidores	Lotação/campus	Função
Valéria da Rocha Sobral	Avançado Manacapuru	Gestor de Contrato Titular
Gilder Branches Vieira	Avançado Manacapuru	Gestor de Contrato Substituto
Jaidson Brandão da Costa	Avançado Manacapuru	Fiscal Técnico Titular
Walter Claudino da Silva Júnior	Avançado Manacapuru	Fiscal Técnico Substituto

II - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Fabio Teixeira
Lima:
60335289215

Assinado digitalmente por Fabio Teixeira Lima 202209011059215
DN: cn=Fabio Teixeira Lima 202209011059215, ou=IFAM -
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS,
O=CPFEAM, C=BR
Resumo: Este texto representa uma cópia eletrônica com o link
arquivo de assinatura digital
Localização:
Data: 2022-09-01 10:59:21
Fonte: Reader Versão: 9.4.1

Prof. Me. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019.